



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 050/2026

DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
**Concede Título de
Cidadão Jeronimense e
dá outras providências.**

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, de autoria do Vereador Matheus Garcia Carvalho que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Jeronimense ao Sr. **MARCO AURÉLIO RIBEIRO ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jerônimo Monteiro – ES.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa, na qual o autor destaca a dedicação, o compromisso e a contribuição da homenageada para o desenvolvimento da comunidade local.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação desta Casa de Leis.

Verifica-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo está em conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo legítima a iniciativa parlamentar para a concessão de honrarias.

A matéria possui natureza legislativa adequada, não afronta dispositivos constitucionais ou legais e atende aos princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

Quanto à técnica legislativa, o projeto encontra-se redigido de forma clara, objetiva e compatível com as normas regimentais vigentes.

Dessa forma, esta Comissão entende que a proposição é constitucional, legal e regimental, estando apta à tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



III - CONCLUSÃO

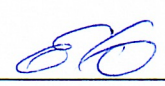
Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 29 DE JULHO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 050/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		



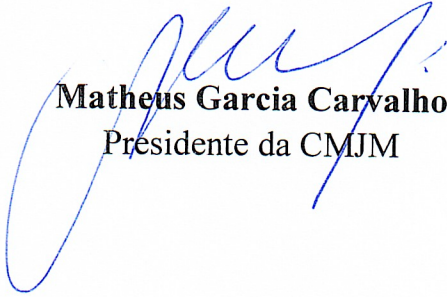
Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Inclua-se na pauta da Sessão Ordinária do dia **03 de agosto de 2026**.

Diligencie-se.

Jerônimo Monteiro ES, 30 de julho de 2026.


Matheus Garcia Carvalho
Presidente da CMJM